

NOTA TÉCNICA 03/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | COORDENAÇÃO DE IMUNIZAÇÃO
Esta ação envolve as três esferas gestoras do Sistema Único de Saúde (SUS), contando com recursos da União, da Secretaria Estadual de Saúde (SES) e da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA).

CONTEXTO HISTÓRICO

O início da vacinação se deu pelos trabalhadores da saúde da rede pública, pessoas idosas residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas), cuidadores e trabalhadores de saúde, em conformidade com os cenários de disponibilidade da vacina.

A presente Nota Técnica tem por objetivo regulamentar o acesso a vacinação contra COVID-19, delimitando a população alvo.

Vale ressaltar que é fundamental a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) pelos trabalhadores de saúde envolvidos na Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, que objetiva a proteção destes trabalhadores, bem como a segurança dos indivíduos que serão atendidos pela vacinação.

CENÁRIO ATUAL

Neste momento de crise, é urgente a adoção rigorosa das medidas de bloqueio da transmissão na quase totalidade dos estados, capitais que se encontram na zona de alerta crítica, bem como nos municípios que integram regiões de saúde onde há altas taxas de ocupação de leitos UTI Covid-19, conjuntura atual que engloba o município de Palmeirante – TO

FASE ATUAL DE IMUNIZAÇÃO

- O município se enquadra atualmente na quarta fase de imunização contemplando a população acima de 18 anos de idade com comorbidades.

Já foram imunizados o seguinte público: População acima de 90 anos (100%); População com idade entre 80 e 89 anos (100%); População com idade entre 75 e 79 anos (100%), População com idade entre 70 e 74 anos (100%), População com idade entre 65 e 69 anos (100%), População com idade entre 60 e 64 anos (100%), Forças de Segurança e Salvamento (100%), População com idade com idade acima de 18 anos com comorbidades (100%).

Levando em consideração que 100% do público prioritário, que procuraram as Unidades Básicas de Saúde, foram vacinados, amplia-se a faixa etária a ser imunizada, a partir do dia 25 de junho do ano 2021, para população em geral com idade acima de 45 anos, os grupos descritos abaixo continuam a serem imunizados:

- 1. Pessoas com Síndrome de Down, independentemente da idade (acima de 18 anos);
- 2. Pessoas com doença renal crônica em terapia renal substitutiva (hemodiálise) acima de 18 anos;
- 3. Pessoas com comorbidades que esteja com idade acima de 18 anos e seja portador de doenças cerebrovasculares (acidente vascular cerebral isquêmico ou hemorrágico, ataque isquêmico transitório e demência vascular, mal de parkison, Alzheimer, pessoas com doenças mentais em acompanhamento ou tratamento), doenças neurológicas crônicas que impactem na função respiratória, doenças hereditárias e degenerativas do sistema nervoso ou muscular, hidrocefalia, fibromialgia e indivíduos com deficiência neurológica grave, paralisia cerebral, esclerose múltipla, ou condições similares, hipertensão arterial grau 3, grau 1 e 2 com lesão de órgão alvo, diabetes mellitus, cardiopatias congênitas no adulto, síndrome coronariana, miocardiopatias, Pericardiopatias, transplantados de órgãos sólidos, doenças da aorta dos grandes vasos e fistulas, próteses valvares, obesidade mórbida IMC acima de 40, anemia falciforme, cirrose hepática, imunossuprimidos (portador de HIV, doenças reumáticas, portador de lúpus, asmático em uso de

corticoides e demais pacientes em pulso terapia ou em uso de predinisona), portadores de tuberculose e hanseníase, pessoas em tratamento para leishmaniose visceral ou tegumentar, portador de chagas.

4. Pessoas com Deficiência Permanente acima de 18 anos

5. Pessoas oncológicas que realizaram tratamento quimioterápico ou radioterápico nos últimos 6 meses e neoplasias hematológicas acima de 18 ano.

6. Pessoas com obesidade mórbida com IMC 40 acima de 18 anos.

7. Trabalhadores da Educação que esteja em atividade com idade acima de 18 anos, que constem na planilha de informação da escola, ou que declaração da escola/entidade de ensino e ainda que estejam em atuação nas redes pública ou privada de Ensino Fundamental, Médio e Nível Superior.

8. Trabalhadores da Limpeza urbana que conste na lista indicada pela secretaria municipal responsável e que tenha acima de 18 anos de idade.

9. Estagiários da área da saúde com idade acima de 18 anos de idade que foram previamente solicitados via ofício pelas instituições de ensino.

10. Trabalhadores do transporte coletivo/alternativo rodoviário com idade acima de 18 anos e residentes no município que comprovarem vínculo. Documentos exigidos: Comprovante de registro no órgão/ Carteira de trabalho/ Carteira do sindicato da categoria/ Contracheque com documento de identidade.

11. Trabalhadores do transporte metroviário e ferroviário com idade acima de 18 anos e residentes no município que comprovarem vínculo. Documentos exigidos: Comprovante de registro no órgão/ Carteira de trabalho/ Carteira do sindicato da categoria/ Contracheque com documento de identidade.

12. Caminhoneiros com idade acima de 18 anos e residentes no município que comprovarem vínculo. Documentos exigidos: Comprovante de registro no órgão/ Carteira de trabalho/ Carteira do sindicato da categoria/ Contracheque com documento de identidade/ Comprovante de inscrição no RNTRC.

13. Trabalhadores industriais com idade acima de 18 anos e residentes no município que comprovarem vínculo. Documentos exigidos: Declaração da empresa/ Carteira de trabalho com documento de identidade.

14. População Privada de Liberdade conforme planejamento do serviço e dias de finalização de sintomas de COVID-19 no público alvo.

15. Trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos com idade acima de 18 anos e residentes no município que comprovarem vínculo. Documentos exigidos: Comprovante de registro no órgão/ Carteira de trabalho/ Carteira do sindicato da categoria/ Contracheque com documento de identidade.

16. Trabalhadores da rede de abastecimento de água com idade acima de 18 anos e residentes no município que comprovarem vínculo. Documentos exigidos: Comprovante de registro no órgão/ Carteira de trabalho/ Carteira do sindicato da categoria/ Contracheque com documento de identidade.

17. Trabalhadores da rede de abastecimento de energia com idade acima de 18 anos e residentes no município que comprovarem vínculo. Documentos exigidos: Comprovante de registro no órgão/ Carteira de trabalho/ Carteira do sindicato da categoria/ Contracheque com documento de identidade.

A ampliação do grupo a ser imunizado acima descrito, ocorrerá a partir do dia 30 de Junho de 2021, cujo critério adotado respeitará a ordem de maior idade e ainda, de forma agendada. O formato adotado se faz necessário para evitar perda de doses (Vacina astrazeneca 01 frasco contém 05 doses com validades de 48 horas após abertura).

As UBSs para vacinação para COVID-19 são:

- UBS Palmeirante (Fone: 3493-1219)
- UBS Povoado Cicilândia.
- UBS Povoado Paciência.
- Povoado São Pedro.

Exclusivamente para esta etapa, fica permitido a utilização de outros ambientes, para a administração da vacina do público acima mencionado.

O planejamento de aplicação das doses disponibilizadas deve seguir padrões de organização do fluxo de pessoas.

Matheus Martins Luz
Matheus Martins Luz

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Maiky A. de Oliveira
Maiky Batista de Oliveira

COORDENADOR ATENÇÃO BÁSICA

Palmeirante 23 de Junho 2021